

Publique - se-Inclua - se em
pauta por cinco sessões
14 março 95
VIGOR SAPIENZA - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1995

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
549 de 15/3/1995

Autuado c/

fôlhas

Ass.

Declara de utilidade

pública o Núcleo Assistencial Espírita
"Amigos Amantes da Arte", sediado
em Marília.

FLS. N.º
PROC. 549

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É dclarado de utilidade pública o Núcleo Assistencial Espírita "Amigos Amantes da Arte", com sede em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Núcleo Assistencial Espírita "Amigos Amantes da Arte" que existe, como pessoa jurídica desde 11 de fevereiro de 1992, data do arquivamento de seus atos constitutivos no cartório de Registro competente, desde então, graças ao idealismo de seus fundadores vem prestando relevantes serviços à comunidade de Marília.

Instituição de carater assistencial sem fins lucrativos, busca além dos objetivos de ordem espiritual o auxílio material aos necessitados da região, em especial àquelas pessoas acometidas pelo câncer.